



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Tel: (71)3115-6703	RS nº: 39.00353/2020	APS nº: 39.003.00044/2020
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL		Licitação nº:	Geração: 24/06/2020
Endereço: AV. LUIZ VIANA FILHO, 2ª AVEN. CONJ. SEPLAN 250, CAB	Fax: (71)3115-3916	Dispensa Tradicional nº: 035.2020	Emissão: 24/06/2020
Cidade: Salvador	UF: BA	Data Public: 18401.0001	Página: 1
CNPJ: 13221247000180	Insc. Estadual: ISENT0	Unid. Gestora: 18401.0001	Contrato nº: 035.2020
		SRD nº: 18401.0001.20.0000231-4	Processo nº: 035.7390.2020.0003499-82
			LID nº: 18401.0001.20.0000118-8
			INT nº: -
			Dotação Orçamentária: 18401.0001.20.305.314.5365.9900.33903900.1100000000.1

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISE CLINICAS LTDA	CNPJ/C.P.F.: 13503479000120
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 273 TERREO - PITUBA	Insc. Estadual: 070.461.121
E-mail: adm@labhecap.com.br	CEP: 41830390
Cidade: SALVADOR	Insc. Municipal: 049.140/001-63
UF: BA	E-mail3:
Representante Legal:	TEL: (71) 3037-1223
	Fax: (71) 3037-1223

Família de serviços: 09.23

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
1 Ref. SAEB => 09.23.00.00139212-3 ANALISE LABORATORIAL, de amostra de sangue. Itens Pontuados:	Un	100,00	205,0000		20.500,00	5
2 Ref. SAEB => 09.23.00.00166000-4 EXAME LABORATORIAL por ultrasensível. Itens Pontuados:	Un	100,00	250,0000		25.000,00	5

TOTAL POR EXTENSO: QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS

TOTAL GERAL: 45.500,00

Unidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

Local de Entrega/execução: 0001 - ALMOXARIFADO CAR - AV. LUIZ VIANA FILHO, 2ª AV. CONJ. SEPLAN 250, CAB

_____(BA)_____, ____/____/____ COORDENADOR, ____/____/____ DIRIGENTE, ____/____/____ FORNECEDOR

*Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Oliveira Rodriguez, Chefe de Seção**, em 24/06/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Viegas Da Hora, Chefe de Departamento**, em 25/06/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00019640140** e o código CRC **6308E845**.

Referência: Processo nº 035.7390.2020.0003499-82

SEI nº 00019640140